

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 228/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 122549/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 228/2022, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte (mudança), incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão próprio adequado, visando o transporte de mobiliários, equipamentos, processos, materiais e todos os demais objetos de expedientes indispensáveis ao andamento dos trabalhos no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II, do RILC/EMSERH. Notadamente ao objeto ratificado em favor da empresa **H2 Transportes Ltda (Alencar Transporte e Mudanças), CNPJ nº 18.503.444/0001-05**, Representante Legal: **Anne Karine Silva Lima**, CPF: 789.941.873-91. **Valor Total Contratado: R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais)**. Publique-se.

São Luís/MA, 20 de março de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matricula nº 11748